



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES  
CURSO DE JORNALISMO  
AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO - AGCOM**

**EDITAL PARA SELEÇÃO EM ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NA AGCOM**

A Coordenação da Agência Experimental de Comunicação (AGCom) do Curso de Jornalismo da Unifap torna público o edital para o provimento de até cinco (5) vagas de estágio voluntário.

**1 DO ESTÁGIO**

1.1 A AGCom oferta aos discentes a realização do Estágio Curricular Supervisionado, componente obrigatório do curso de Jornalismo.

1.2 A prática deste estágio é voluntária e não remunerada.

1.3 A carga-horária total do estágio é de 300h, sendo as atividades exercidas em 20 horas semanais, 4 horas diárias, com turnos combinados.

1.4 As atividades do estágio serão realizadas conforme calendário acadêmico disponível na Resolução do CONSU n.19, de 11 de julho de 2024. Esta chamada é válida para o semestre 2025.1, com possibilidade de extensão até 2025.2, não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar esse período.

1.5 Os objetivos corroboram com as definições da Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado para o curso de Bacharelado em Jornalismo da Universidade Federal do Amapá.

**2 DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas cinco (5) vagas de estágio voluntário na AGCom.

2.2 Somente discentes de Jornalismo, matriculados e ativos, a partir do quarto semestre, estão aptos a se inscrever.

2.3 Os selecionados executarão as atividades jornalísticas e de comunicação da Agência de Comunicação do Curso de Jornalismo.

2.4 As vagas serão coordenadas pelo docente Dr. Alan Milhomem da Silva, coordenador do site da AGCom.

2.5 Cada estagiário(a) deve cumprir um Plano de Trabalho que assegura o início e o término do seu estágio, conforme modelo disponível pela Coordenação de Estágio do curso.

2.5 A não execução das etapas do Plano de Trabalho pode culminar em desistência ou em cancelamento do estágio.

2.6 A falta de compromisso, não pontualidade e ausência podem gerar a perda da vaga, comunicado previamente.

2.7 Em caso de perda ou desistência de vaga, será feita a convocação de discente em lista de espera, gerada conforme ordenação do processo seletivo.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO E DAS APROVAÇÕES**

3.1 A publicação deste edital ocorre no dia 23 de maio de 2025, no site do Curso de Jornalismo (<https://www2.unifap.br/jornalismo/>) e em outros meios digitais institucionais, tornando pública a seleção.

3.2 As inscrições ocorrerão até o dia 30 de maio, de modo on-line, por meio do e-mail: [alan.milhomem@unifap.br](mailto:alan.milhomem@unifap.br)

3.3 Na mensagem deve constar uma breve apresentação da(o) candidata(o) com suas habilidades e motivação para concorrer a vaga. Este texto não deve ultrapassar 500 palavras. Anexar currículo atualizado com contato telefônico e histórico acadêmico.

3.4 No dia 2 de junho, será publicada a lista das candidaturas aptas, na página do curso de Jornalismo.

3.5 Entre os dias 03 e 05 de junho acontecerão as entrevistas das pessoas inscritas com o professor supervisor do estágio. Os candidatos (as) receberão as informações completas no e-mail da inscrição no dia 2 de junho.

3.6 Atrasos ou faltas culminarão na desqualificação da(o) candidata(o).

3.7 No dia 6 de junho será publicado o resultado final.

3.8 No dia 9 de junho, todas as pessoas aprovadas deverão comparecer para a primeira reunião da AGCom, assinatura dos termos de estágio e divisão das atividades.

3.9 Em caso de empate nas aprovações, será aprovada(o) a(o) candidata(o) mais antiga(o) no curso de Jornalismo.

3.10 Em caso de permanente empate, será aprovada(o) a(o) candidata(o) com maior índice acadêmico (IRA).

3.12 As(os) candidatas(os) não selecionadas(os) serão admitidas(os) em uma lista de suplência, podendo ser convocadas(os) conforme demanda no semestre acadêmico ou por desistências e cancelamentos que ocorram.

#### **4 DAS EXIGÊNCIAS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Apresentação bem escrita, criativa, sem erros de ortografia.

4.2 Índices Acadêmicos do Histórico Escolar (MC e IRA).

4.3 Realização de Atividade proposta por coordenador, avaliando a produção jornalística específica.

4.4 Disponibilidade de horário para a realização do estágio.

#### **5 DAS ATRIBUIÇÕES DA(O) DISCENTE SELECIONADA(O)**

5.1 Cumprir a carga horária de 20 horas semanais.

5.2 Elaborar e realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho;

5.3 Seguir as orientações da coordenação da AGCom;

5.4 Participar de reuniões semanais, que podem ser presenciais ou remotas;

5.5 Entregar o material nos prazos estipulados;

5.6 Apresentar o relatório de atividades, ao final do estágio;

5.7 Assiduidade e pontualidade com as frequências mensais.

#### **6 DA AVALIAÇÃO FINAL**

6.1 A avaliação final conta os seguintes critérios:

- a) Coerência e aplicabilidade do plano de trabalho;
- b) Pontualidade, assiduidade, participação, trabalho coletivo e organização;
- c) Qualidade de produções jornalísticas;
- d) Indicativos de avaliação do plano de trabalho aplicados aos resultados.

6.2 Deve ser entregue ao final do estágio um relatório final com todos os resultados quantitativos e qualitativos de produção no período trabalhado.

6.3 É de inteira responsabilidade da(o) estagiária(o) a documentação necessária junto à Comissão de Estágio do Curso de Jornalismo para convalidação do Estágio Supervisionado Obrigatório.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O Estágio não pode ser computado como Atividades Complementares de Curso.

7.2 Não será permitida a continuação a estudante que venha a trancar ou cancelar a matrícula, dentro do semestre letivo em que executa o Plano de Trabalho.

7.3 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Coordenações da AGCom.

Macapá, 23 de maio de 2025  
Coordenação do Portal da Agência de Comunicação de Jornalismo  
Prof. Dr. Alan Milhomem da Silva